



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA Nº 01/91.

Sobre o Projeto de Lei nº 03/91-E.

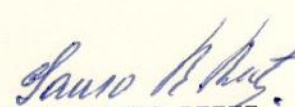
A Comissão de Justiça, em reunião realizada no plenário da Câmara Municipal de Agudo, examinando o Projeto de Lei nº 03/91-E, constatando a constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do mesmo, e que preenche os critérios estabelecidos na lei Municipal nº 739/90, de 24 de julho de 1990, opinou pela aprovação do Projeto de lei em questão.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 25 de março de 1991.


Ver. HASSO BRAUNIG
Presidente


Ver. ROMILDO HALBERSTADT
Secretário


Ver. LAURO REETZ
Relator